

# **COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)**

Aprova o Plano Nacional de  
Educação para o decênio  
2024-2034.

Apresentação: 09/05/2025 10:43:26.457 - PL261424  
EMC 244/2025 PL261424 => PL2614/2024  
EMC n.244/2025

## **EMENDA ADITIVA Nº \_\_\_\_, DE 2025**

O art. 4º do projeto de lei em epígrafe passa a vigorar acrescido do  
seguinte inciso XII:

“Art. 4º

.....  
.....  
.....

**XII - o alinhamento dos critérios de avaliação de qualidade da  
graduação e da pós-graduação a parâmetros internacionais de  
produtividade acadêmica.”**

## **JUSTIFICAÇÃO**

A inclusão do inciso XII ao art. 4º visa promover o alinhamento dos critérios de avaliação de qualidade dos cursos de graduação e pós-graduação com parâmetros internacionais de produtividade acadêmica. Essa medida busca aproximar a educação superior nacional das melhores práticas globais, estimulando padrões mais elevados de excelência, inovação, pesquisa e relevância acadêmica.

Ao adotar referências internacionais, fomenta-se a competitividade institucional, a atualização dos processos avaliativos e a valorização de indicadores objetivos de desempenho, como produção científica, impacto da pesquisa e inserção internacional dos programas. Essa diretriz contribui para o aprimoramento contínuo do ensino superior brasileiro, amplia a credibilidade dos diplomas nacionais no exterior e favorece a internacionalização das instituições.

Em síntese, a emenda fortalece a busca por qualidade, comparabilidade e reconhecimento internacional na formação superior, impulsionando o desenvolvimento científico, tecnológico e social do país.



\* C D 2 5 2 3 9 9 5 8 6 6 0 0 \*

Sala das Comissões, de de 2025

Deputado Diego Garcia

REPUBLICANOS/PR

Apresentação: 09/05/2025 10:43:26.457 - PL261424  
EMC 244/2025 PL261424 => PL2614/2024  
EMC n.244/2025



\* C D 2 2 5 2 2 3 9 9 5 8 6 6 0 0 \*



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252399586600>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Diego Garcia